



Município de **CAMPO BONITO**

Adm. 2009 a 2012 - Construindo um Novo Tempo

LEI N°. 846/2010.

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N°. 767/2009-PLANO PLURIANUAL-PPA-2010/2013; 731/2009-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2010 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NO ANEXO I E 770/2009-LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA.

Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI:

(Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2010 - LOA n°. 770/2009, de 28/12/2009) um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$- 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para incremento das Dotações Provenientes do **Repasse de Recursos da Paraná Esporte - Lei Pelé sob n°. 9.615/08**, conforme segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

09.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

09.01 - Departamento de Esportes.

0901.27.812.0005.2.235-000-Repasses de Recursos da Paraná Esporte.

3.3.90.30.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO _____ R\$-2.500,00

Fonte de Recursos - 31566 Recursos Vinculados - (Exercício Corrente).

Despesa: Crédito Especial.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL _____ R\$-2.500,00

Art 2º - Para abertura do Crédito Adicional Especial, autorizado no Art. 1º, será custeado com Recursos Provenientes do Excesso de Arrecadação - Recurso Vinculado - Convênio Copel sob n°. 44535 I do § 1º. do Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de Dezembro de 2010.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito



Município de
CAMPO BONITO

Adm. 2009 a 2012 - Construindo um Novo Tempo